

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA		
CNPJ: 47.584.396/0001-25	Nº registro e Validade (CMDCA/Bastos): Nº:001/2022 VALIDADE: 31/12/2022	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/Bastos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFANCIA		
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1006.		
Bairro: CENTRO	Cidade: BASTOS/SP	CEP: 17.690-000
Telefone: (14) 3478-1610	E-mail: abai_abai@hotmail.com	
Nome do representante legal: WAGNER ROBERT MIZOHATA		
Endereço residencial do representante legal: RUA TURMALINA, 150- JARDIM ESMERALDA		
CPF: 118.702.688-30	R.G.: 14.068.284-3	Telefone (s): (14) 3478-4300
Período de Mandato da Diretoria: De 19/02/2021 a 18/02/2023		
<b>NOME DO PROJETO</b>		
Reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C		
<b>APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE</b>		
<p>Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, fundada em 1.975 de caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.</p> <p>Entretanto, no decorrer do tempo com a promulgação da Constituição Federal que traduz em seu texto a educação como direito, e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação redefiniu-se o caráter</p>		



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

assistencialista da instituição, que passou a direcionar seu trabalho baseando-se nas legislações e critérios educacionais que regulamentam a prestação deste serviço e assim continua sendo um ponto de referência em nossa comunidade.

A Associação tem capacidade para atender 150 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, com diferentes histórias de vida, pertencentes à famílias independente de classe social, onde os pais estão inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, nos mais diversos setores como: avicultura, comércio, servidores públicos municipais e estaduais, residências, construção civil, e crianças em situação de vulnerabilidade dentre outros.

A necessidade do aumento da renda familiar faz com que os pais vão em busca de uma vaga no mercado de trabalho, entrando em uma rotina acirrada, por questões financeiras ou por exigência empregatícia, neste contexto, os filhos não tem os pais presentes no dia a dia e até mesmo presentes em suas vidas, dificultando assim o desenvolvimento no processo de aprendizagem. Diante disso a escola se torna um lugar necessário para acolher estas crianças.

A Associação Beneficente Amparo à Infância desenvolve atividades lúdicas e pedagógicas, propiciando condições e estimulando o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de ocuparem seu tempo ocioso, integrando-as indiretamente à convivência comunitária, através de um ambiente favorável, e aos pais, oferecendo a segurança e tranquilidade de uma escola comprometida com uma educação de qualidade, atendendo em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, além de contribuir suprimindo a demanda de vagas em creches existentes no Município.

O trabalho estende-se também ao grupo familiar na busca de uma maior participação dos pais e responsáveis na instituição, visando o conhecimento dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas mútuas, de forma que a educação familiar e a escolar se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, amplas e consistentes. Esse processo se dá através de atendimentos individuais, reunião de pais e da disponibilidade do professor cotidianamente para falar sobre a rotina e o desenvolvimento da criança.

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Para a realização do trabalho, contamos com um quadro de 29 funcionários que se unem por um único objetivo, que se define em proporcionar às crianças um atendimento eficaz.

A principal fonte de renda para a manutenção das atividades é obtida através de doações, contribuições, convênios com empresas e com o governo municipal, estadual e federal, além das constantes promoções desenvolvidas, fazendo com que a entidade consiga desenvolver seu trabalho educacional.

Ressaltamos ainda, que a instituição realiza trabalhos envolvendo a comunidade e os recursos existentes, proporcionando um melhor atendimento às crianças e suas famílias e a divulgação dos trabalhos realizados.

## **OBJETO DA PROPOSTA:**

Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Amparo à Infância visando a Reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C.

## **DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:**

O presente projeto destina-se a reforma e melhoria dos banheiros e adequação do bebedouro existentes no bloco C.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas da construção civil que constará de:

- Serviços preliminares
- Paredes e painéis
- Esquadrias / vidros e ferragens
- Revestimentos internos e externos
- Pavimentação
- Instalações hidráulicas
- Instalações elétricas
- Pintura

## **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

- Garantir um local em boas condições de uso e higiene e o bem estar das crianças
- Favorecer a autonomia em um momento em que as crianças estão aprendendo os cuidados pessoais
- Proporcionar um espaço prazeroso para o desfralde das crianças que estão iniciando este processo.
- Torná-lo em um espaço de ensino e aprendizagem, transmitindo hábitos de higiene e cuidados pessoais
- Melhorar a circulação das crianças quando utilizam os banheiro



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Eliminar vazamentos que causam desperdício de água
- Eliminar odores causados por questões estrutural atendendo as normas da Vigilância Sanitária

## **DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Atualmente, a entidade possui 04 banheiros infantis, sendo 02 feminino e 2 masculino e 02 bebedouros de água. Os 02 banheiros existentes no bloco C, contém 06 sanitários e 1 lavatório em cada um e 01 bebedouro com 06 torneiras que estão necessitando de reforma e adequações de acessibilidade para melhor atender as crianças que os utilizam diariamente. Os banheiros estão com vazamentos hidráulicos, os vasos, lavatórios, pisos e revestimentos desgastados devido ao tempo de utilização, pisos e revestimentos tem pouca iluminação e portas danificadas, que demandam vários gastos com manutenção. A estrutura dos banheiros é de alvenaria e laje, as divisórias internadas também são de alvenaria, que acaba reduzindo os espaço dificultando a circulação das crianças. Os lavatórios estão com o sistema de esgoto inadequado, sendo despejado no bebedouro. O bebedouro existente no local tem as medidas fora de padrão, que ocasionam transtornos quando utilizado, visto que, ao abrir as torneiras a água cai para fora do mesmo, além de vazamentos e infiltrações.

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C em 90 dias beneficiando diretamente os alunos matriculados na entidade.	Empregar os materiais de construção conforme a planilha de orçamento através das boas práticas da construção civil e atender ao prazo estabelecido nas metas prevista no cronograma físico financeiro para realizar os pagamentos da empresa contratada	Após a aprovação do projeto e liberação do recurso, 90 dias para a conclusão obra após a ordem de início do serviço.	Medições mensais que atestam a evolução da obra conforme cronograma físico-financeiro.	Cronograma físico-financeiro.	90 dias



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## **METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.

**Meta:** Reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C em 90 dias beneficiando diretamente os alunos matriculados na entidade.

Realizar a reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C em 90 dias, através dos serviços preliminares, paredes e painéis, esquadrias/vidros/ferragens, revestimento interno e externo, pavimentação, instalações hidráulicas, instalações elétricas e pintura empregando os materiais previstos na planilha de orçamento de acordo com o cronograma físico financeiro.

## **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

Meta	Detalhamento da Despesa	Referência de Preços
Reforma dos banheiros e adequação do bebedouro do bloco C em 90 dias beneficiando diretamente os alunos matriculados na entidade	Serviços preliminares Paredes e painéis Esquadrias / vidros e ferragens Revestimentos internos e externos Pavimentação Instalações hidráulicas Instalações elétricas Pintura	Conforme planilha de orçamento
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 87.824,28</b>	<b>R\$ 87.824,28</b>

Os rendimentos provenientes de aplicação financeira do recurso serão abatidos do valor da contrapartida da organização da sociedade civil.

## **CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):**

**R\$ 1.773,77** (hum mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Bastos, 29 de julho de 2022.

  
WAGNER ROBERT MIZOHATA

Representante legal da Organização da Sociedade Civil